CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 413/2023

Implantação do sistema de árvores líquidas no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação do sistema de árvores líquidas no Município de Toledo.

O sistema mencionado consiste na instalação de fotobiorreatores feitos de microalgas misturadas à água que podem proporcionar às cidades os benefícios de áreas verdes, ou seja, a limpeza do ar poluído com gases de efeito estufa.

Cada uma contém 600 litros de água e remove a mesma quantidade de dióxido de carbono do ar que duas árvores de 10 anos ou 200 metros quadrados de grama.

Considerando o exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o bem estar e melhora na qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2023.

GABRIEL BAIERLE